TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/CISAMREC/2021
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente pregão eletrônico e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

P.E.002/2021 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA PROTEÇÃO - VIGÊNCIA 23/03/2021 à 23/03/2022 - Lic.163								
FORNECEDOR: 01.648.513/0001-76 PKB Produtos Quimicos Ltda - EPP								
Lote	**Item**	**Descrição no CELK**	**Marca**	**Modelo**	**QTD**	**Unid./Emb.**	**Valor Un R$**	**Valor Total R$**
1	1	PE 002 Álcool etílico em gel 70°INPM, para higienização com ação antisséptica para as mãos e braços. Com glicerina. Frasco plástico transparente com válvula dosadora tipo pump, com 500 ml ou 500 g. Apresentar número do registro na Anvisa (cosmético) e certificado de conformidade da embalagem do INMETRO. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote e cuidados na utilização. Validade mínima 12 meses.	Sauba	Pump	**50.000**	Unidade	R$ 7,00	R$ 350.000,00

Roque Saban
Diretor Executivo

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

3	3	PE 002 Álcool etílico em gel 70°INPM, para higienização com ação antisséptica para as mãos e braços. Com glicerina. Frasco plástico transparente, com 5L. Apresentar número do registro na Anvisa (cosmético) e certificado de conformidade da embalagem do INMETRO. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote e cuidados na utilização. Validade mínima 12 meses.	Sauba	5 L	**20.000**	Unidade	R$ 43,90	R$ 878.000,00
						TOTAL DO FORNECEDOR >>>>>		**R$ 1.228.000,00**

FORNECEDOR: 79.846.465/0001-18 Goedert Ltda								
Lote	**Item**	**Descrição no CELK**	**Marca**	**Modelo**	**QTD**	**Unid.**	**Valor Un R$**	**Valor Total R$**
2	2	PE 002 Álcool etílico hidratado, 70° INPM. Indicado como antisséptico, desinfetante destinado à desinfecção em estabelecimento de saúde, para superfícies fixas e ambientes. Embalagem plástica de 1 litro. Apresentar número do registro na Anvisa (saneante) e certificado de conformidade da embalagem do INMETRO. Validade mínima 12 meses.	Itajá	70%	**50.000**	Unidade	R$ 4,50	R$ 225.000,00
						TOTAL DO FORNECEDOR >>>>>		**R$ 225.000,00**

FORNECEDOR: 14.461.796/0001-94 MDIAS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR								
Lote	**Item**	**Descrição no CELK**	**Marca**	**Modelo**	**QTD**	**Unid.**	**Valor Un R$**	**Valor Total R$**

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

4	4	PE 002 Avental/capote IMPERMEAVEL LAMINADO gramatura mínima 50g/m2. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto. Tamanho único, ou disponível em diversos tamanhos. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e laudo do teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE.	Fabricação própria (MD MDIAS)	Avental laminado descartável, punho em elástico, mangas longas, tiras de amarrar nas costas e pescoço, tamanho único 120x150, não estéril. Gramatura 50g/m². Embalagem undividual.	**50.000**	Unidade	R$ 8,77	R$ 438.500,00
						TOTAL DO FORNECEDOR >>>>>		**R$ 438.500,00**

FORNECEDOR: 07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI								
Lote	**Item**	**Descrição no CELK**	**Marca**	**Modelo**	**QTD**	**Unid.**	**Valor Un R$**	**Valor Total R$**
5	5	PE 002 MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - CX C/ 50 unidades (Máscara cirúrgica tripla anatômica em material não tecido de Polipropileno, em TNT 60g, para uso odonto-médico-hospitalar, na cor branca, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas ABNT NBR 15052:2004 (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas) e ABNT NBR 14873:2002 (não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar. Determinação da eficiência da filtração	Doctor Shop (descarbok)	Mascara descartável tripla cirurgica	**1.500.000**	Caixa com 50 unidades	R$ 0,29	R$ 435.000,00

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

		bacteriológica). A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). A máscara deve ser confeccionada em material atóxico e antialérgico, em desing anatômico, para cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, soldadas por ultrassom, com medição mínima de 175mm largura x 90mm de altura, possuir um clipe nasal de, no mínimo, 13cm, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, e com eláticos auriculares roliços de, no mínimo, 3mm. O TNT utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. OBS. Apresentar junto com a proposta e amostra a cópia impressa da ficha técnica do produto.) MARCAS PRÉ-APROVADAS: AS CONSTANTES NA DL 009/2020 PA 019/2020, Publicado no DOM/SC, Edição N°3147 de 21/05/2020 (Quinta-feira) nas Páginas 1549 e 1550 NÃO NECESSITAM APRESENTAR AMOSTRA.						
						TOTAL DO FORNECEDOR >>>>>		**R$ 435.000,00**

Total geral da ATA >>>>>>	**R$ 2.326.500,00**

Criciúma (SC), 23 de março de 2021.

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br